

IMA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE ESTADO DE ALAGOAS		GERÊNCIA DE LABORATÓRIO – GELAB		Gerência de Laboratório Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA																				
RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS - RELAG				RELAG Nº/ANO: 25/2025																				
				DATA DA COLETA: 14/07/2025																				
				RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS																				
PONTO Nº	LAGUNAS	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA																			
1	Laguna Mundaú - Maceió - Pontal da Barra - Orla Lagunar - Próximo ao Restaurante Maré 09° 41' 26,0"S e 35° 46' 31,1"W	Sim	26,4	09:51h	Impróprio																			
2	Laguna Manguaba - Barra Nova - Orla Revitalização entre Pier 08 e Bar da Jana - 09° 43' 50,1"S e 35° 49' 12,3"W	Sim	26,4	08:50h	Próprio																			
3	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Massagueira - Próximo ao Bar do Pato - 09° 43' 46,4"S e 35° 50' 16,2"W	Sim	26,8	08:36h	Impróprio																			
5	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Orla Lagunar - Centro Histórico, próximo ao Bar do Lourinho - 09° 43' 06,90"S e 35° 53' 33,2"W	Sim	26,1	07:26h	Impróprio																			
6	Rio dos Remédios - Coqueiro Seco – Próximo a Ponte - 09°40' 40,9"S e 35° 48' 08,0"W	Sim	24,6	09:05h	Próprio																			
8	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Em frente à Prefeitura - 09° 38' 14,0"S e 35° 47' 27,2"W	Sim	25,0	09:23h	Impróprio																			
9	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Cadoz - Próximo ao Bar do Renaldo - 09° 40' 12,0"S e 35° 47' 25,6"W	Sim	26,1	09:12h	Impróprio																			
CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE: A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes <i>Critérios de Balneabilidade</i>: As lagunas são consideradas PRÓPRIAS, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de Coliforme Fecal (Termotolerante) por 100 mL da amostra de água ou 800 NMP (Número Mais Provável) de Escherichia coli por 100 mL da amostra de água. As lagunas são consideradas IMPRÓPRIAS, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 Coliforme Fecal (Termotolerante) por 100 mL ou um valor superior a 2.000 Escherichia coli por 100 mL. FATOS CONSIDERADOS: Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade; Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se: I. Que seja evitada, no caso das lagunas influenciadas pela presença de cursos d’água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas; II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de canais e córregos; III. Que seja evitada a ingestão de água da laguna, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.																								
PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024 PREVISÕES DE MARÉS <table><tr><th rowspan="2">Dia</th><th colspan="2">ALTA</th><th colspan="2">BAIXA</th></tr><tr><th>Hora</th><th>Altitude (m)</th><th>Hora</th><th>Altitude (m)</th></tr><tr><td>14/07/2025</td><td>05:57</td><td>2.16</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>14/07/2025</td><td>18:32</td><td>1.98</td><td>12:17</td><td>0.32</td></tr></table> ÍNDICES DE CATEGORIA PRÓPRIA 2 28,6% IMPRÓPRIA 5 71,4%						Dia	ALTA		BAIXA		Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)	14/07/2025	05:57	2.16	-	-	14/07/2025	18:32	1.98	12:17	0.32
Dia	ALTA		BAIXA																					
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)																				
14/07/2025	05:57	2.16	-	-																				
14/07/2025	18:32	1.98	12:17	0.32																				
Maceió - AL, 17 de Julho de 2025. Diogo Henrique dos Santos Silva Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB CRBio: 122.785/08-D																								
“É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.																								

“É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.

*Pontos que não foram coletados devido a impossibilidade de chegada para coleta: 7 - Santa Luzia do Norte – Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú – 9°36'22,9"S e 35°48' 13,9"W; 10 - Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Riacho Velho, Próximo a Igreja e Escola M. Jonas Oliveira Pinto - 09° 43' 35,2"S e 35°51' 42,2"W; 4 - Laguna de Roteiro - Em frente ao Restaurante Chácara Beach Club - 09° 50' 11,30"S e 35° 55' 32,6"W

Situação

● Imprópria

● Própria



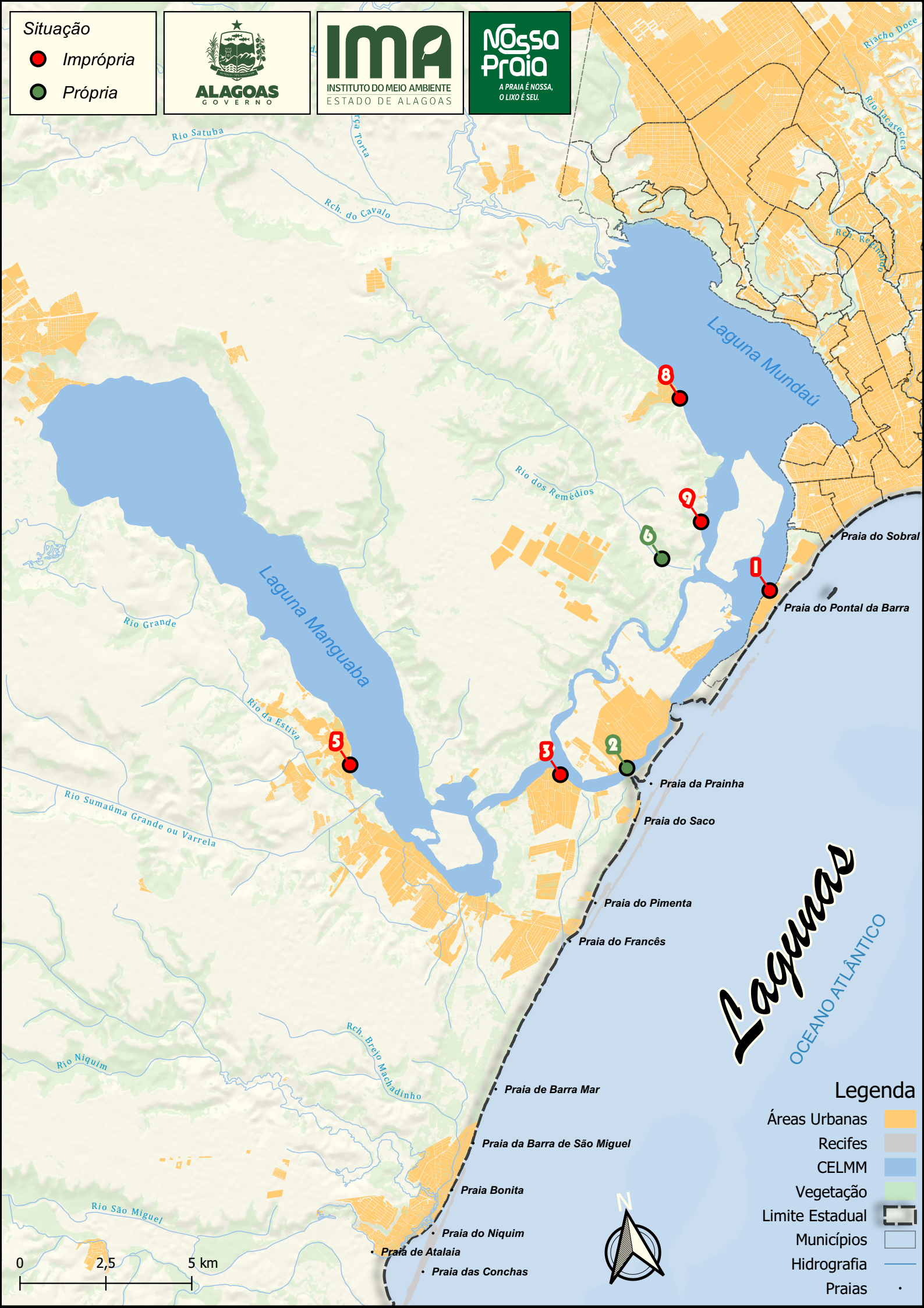
ALAGOAS
GOVERNO

IMA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS

Nossa
Praia

A PRAIA É NOSSA,
O LIXO É SEU.



Lagoas

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

Áreas Urbanas

Recifes

CELMM

Vegetação

Limite Estadual

Municípios

Hidrografia

Praias



0 2,5 5 km